



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N° 3.182, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa e designa membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei n° 2.078, de 26 de junho de 2007, com as alterações dadas pelas leis n° 2.128 de 09 de dezembro de 2008 e 2.197 de setembro de 2010, e

Considerando o pedido de desligamento por motivos particulares apresentado pelos conselheiros Leocádia Aparecida de Souza Medeiros, Sheila Maria dos Santos, Bremer Alexandre Rosa e Silva, Janice de Cássia Silva e Silveira, Rosana Jaqueline da Silva Toledo, Aparecida Dutra Magalhães e Edna Maria de Oliveira Nepomuceno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, a pedido, os seguintes conselheiros:

Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edna Maria de Oliveira Nepomuceno

Suplente: Aparecida Dutra Magalhães

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Janice de Cássia Silva e Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Rosana Jaqueline da Silva Toledo

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais:

Suplente: Bremer Alexandre Rosa e Silva

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sheila Maria dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Suplente: Leocádia Aparecida de Souza Medeiros

Art. 2º Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB:

Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Beatriz Rodrigues Alves

Suplente: Lelícia Goreti de Carvalho

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: José Carlos Teixeira Faria

Suplente: Roberta Aparecida da Silva Marques

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais

Suplente: Elisângela Pereira de Carvalho Cunha

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Ângela Maria dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Suplente: Elisângela Aparecida Correa Costa Guedes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Conselho do Fundeb de Paraisópolis, passa a ter a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Vilma Palma Silveira

Suplente: Alessandra Cristina da Costa

Titular: Sandra Maria de Faria

Suplente: Isabela Pereira Ferreira

II. Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Beatriz Rodrigues Alves

Suplente: Lelícia Goreti de Carvalho

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: José Carlos Teixeira Faria

Suplente: Roberta Aparecida da Silva Marques

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais

Titular: Arlete Cintra Goulart

Suplente: Elisângela Pereira de Carvalho Cunha

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Priscila de Moraes Teodora

Suplente: Priscila Maria Aparecida da Rosa

Titular: Paola de Fátima Dantas

Suplente: Viviane de Fátima Silva Lopes

VI. Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Ângela Maria dos Santos

Suplente: Juliana Patrícia da Cruz

Titular: Claudio Gonçalves

Suplente: Nádia Valéria Villaça Freitas Santos

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Fátima Aurélia da Silva Ribeiro

Suplente: Elisângela Aparecida Correa Costa Guedes

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rosângela Maria da Silva Brito

Suplente: Ana Claudia Prado Antunes Nogueira

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.789, de 29 de maio de 2017.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de agosto de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.182, de 29/08/2018 foi publicado na data de 29/08/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão